Ata da 71ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

No dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se o Conselho Superior de Administração – CONSAD no Auditório da UNIR/Centro, sob a Presidência do conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott, para a septuagésima primeira sessão ordinária do CONSAD, na presença dos Conselheiros: **Diretores de Núcleos**: Carolina Yukari Veludo Watanabe, Jonas Cardoso, José Juliano Cedaro e Luciene Batista da Silveira; **Diretores de Campi:** Ariveltom Cosme da Silva, Dalza Gomes da Silva, Eleonice de Fátima Dal Magro, George Queiroga Estrela, Gerson Flôres Nascimento, Jorge Arturo Villena Medrano e Fernanda Bay Hurtado; **Representantes docentes no CONSAD**: Fabrício Moraes de Almeida, Geraldo Silva Correia, Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Mauricio Silva de Souza e Priscilla Paci Araújo. **Representantes técnico-administrativos do CONSAD**: João Paulo Barroso. **1. Informes:** O pleno faz um minuto de silêncio em homenagem ao professor Clovis Santana de Carvalho, marido da professora Adailde Miranda do Departamento de Saúde Coletiva que faleceu na data de hoje. O conselheiro Gerson Flôres Nascimento complementou informando que: "Não estamos homenageando apenas o esposo de uma colega de trabalho, mas também um ex-colega de trabalho, na condição de professor colaborador nos anos 80, de quem fui aluno no curso de Matemática". **2. Indicativo da Presidência** - Caso omisso: duplicidade de exercícios: o de mandato de **conselheiro** e o de direito **somente a voz** como pró-reitor neste conselho. **Decisão:** O pleno decide encaminhar a matéria para deliberação da CLN. **3. Processo**: 23118.000093/2016-26 – **REAPRESENTAÇÃO, Assunto:** Proposta de Resolução - Concessão de Reconhecimento de Saberes aos Docentes Pertencentes à Carreira de Magistério - EBTT – UNIR, **Interessado:** Luiz Gonzaga de Oliveira Gonçalves, **Parecer**: 404/CLN, da Relatora Victória Ângelo Bacon, **Esclarecimento da Secons:** A proposta fora aprovada na 68ª sessão do CONSAD, em 29.06.2016. Devido a divergências na proposta com a lei 8112, o conselheiro José Juliano Cedaro propõe emenda substitutiva ao parágrafo 3º, artigo 10: Onde se lê: "60 (sessenta) dias", leia-se "30 (trinta) dias". **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova a emenda substitutiva. **4. Processo:** 23118.000423/2012-50 – **REAPRESENTAÇÃO, Assunto:** Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET, **Interessado:** NCET - Marcelo Vergotti, **Parecer:** 362/CLN **Relator:** Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, **Esclarecimento da Secons**: A proposta fora aprovada na 64ª sessão do CONSAD, em 28.08.2015, resultando na Resolução 139/CONSAD. Ao elaborar a resolução, a substituição do conteúdo do Art. 9ª pelo constante no Art. 22 do estatuto solicitada no parecer 362/CLN não foi observada. Restituímos ao Pleno para correção da referida resolução. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova a correção da resolução. **5. Processo:** 23188.002268/2015-59, **Assunto:** Proposta de alteração da resolução 065/CONSAD – Estágio probatório de servidores técnico Administrativos. **Interessado:** CAEPT – Juraci Magalhães Rodrigues, **Parecer CPPMA:** 416/CPPMA, do Relator Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano, **Decisão CPPMA:** Na 41ª sessão, em 12.08.2016, a câmara por 05 votos favoráveis acompanha o Parecer 416/CPPMA e a minuta submetida pelo conselheiro relator Jorge Arturo Villena Medrano, fazendo a seguinte emenda: "Suprimir da proposta os artigos 16 a 18 e correlatos". **Decisão do Pleno:** A conselheira Fernanda Bay Hurtado propõe emenda aditiva: "Que seja incluído um memorial descritivo nas etapas de avaliação para que os avaliadores possam ter mais subsídio para avaliar e também para que o servidor técnico possa expor sua atuação de forma mais detalhada. Que este memorial descritivo tambem seja pontuado e sejam anexados documentos comprobatóros desta atuação". Sem que houvesse votação da emenda, o pleno concede vistas aos conselheiros José Juliano Cedaro e Fabrício Moraes de Almeida. Ato seguinte, por unanimidade, o Pleno decide que a 72° sessão extraordinária prevista para começar as 11h30m inicie ao término dessa sessão. Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade nessa sessão. E para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo vice-presidente.